



EDITAL

Processo n.º 596/17

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, na ausência do Vereador com poderes delegados e subdelegados para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo nº 78.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães, emitiu em 24/09/2018, o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 18/18**, em nome de URBIPONTE - CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, SA., pessoa coletiva nº 506702685, com sede na Rua de S. Gemil, n.º 219, freguesia de Ponte, concelho de Guimarães, através do qual é licenciada a **operação de loteamento e as respetivas obras de urbanização**, que incidem sobre os prédios sito nos lugares de Lamas e S. Gemil, freguesia de Ponte, descritos na Conservatória dos Registos Predial Comercial e Automóveis de Guimarães sob os n.ºs 1617 e 1722/Ponte e inscritos na matriz predial urbana sob o artº nº 2751 e na matriz predial **rústica** sob o artigo n.º 534, da respetiva freguesia.-----
Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal-----

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-----

- Área do prédio a lotear 5.570,00m2; -----
- Área total de construção 3.754,50m2; -----
- Volume total de construção 11.236,00m3; -----
- Número de lotes 17, com a área de 179,50m2 a 283,80m2 ;-----
- Número de pisos máximos 2; -----
- Número de lotes para habitação 17; -----
- Número de fogos total 17; -----
- Área de cedência para o domínio público municipal 2.303,80m² de terreno, destinados a 881,90m2 para arruamento, 629,80m2 para baías de estacionamento, 618,60m2 para passeios e 173,50m2 para zonas verdes de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal .-----

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 1 ano.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.
(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 24 de Setembro de 2018

O Presidente da Câmara
(Na ausência do Vereador com competências
delegadas e subdelegadas)


(Domingos Bragança)